

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0190/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Trata da aprovação do Projeto Institucional "Grupo de Sistematização do Projeto de Inovação da Licenciatura em Química" do IFSP-Câmpus Capivari para o 2ª semestre de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Grupo de Sistematização do Projeto de Inovação da Licenciatura em Química", para o segundo semestre de 2020, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Ana Carla Dantas Midões	06h00
Carlos Fernando Barboza da Silva	04h00
Francisco Márcio Barbosa Teixeira	02h00
Marcel de Assis Roque	03h00
Roberto Bineli Muterle	06h00
Thalita Arthur	06h00
Valéria Scomparim	06h00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência até 09 de fevereiro de 2021.

WALDO LUIS DE LUCCA